



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 301/2019  
08/03/2019 - 09:46  
NT 224/2019

## PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, nº 1167 Centro – Fone: (19) 3885-7700 / 3885-7713  
DDG: 0800 7737 739 – E-Mail: [prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:prof.luizcarlos@indaiatuba.sp.leg.br)

### INDICAÇÃO Nº

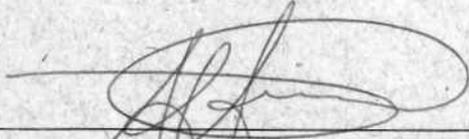
**INDICO**, nos termos regimentais após ouvida a Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente, no sentido de indicar a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros a todos os funcionários de creches instaladas no município de Indaiatuba.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, para que os funcionários de creches tenham noções básicas de primeiros socorros, devido ao grande aglomerado de crianças que eles convivem. Se uma criança necessita de algum socorro, a direção escolar necessita de imediato ligar para o centro de saúde mais próximo, ao ligar para os pais ou responsáveis. Sem dúvida, na maioria dos casos, o médico é o fator imediato de socorro, mas em algum caso simples, uma noção básica pode socorrer uma vítima, pois não daria tempo do socorro imediato.

Certos da compreensão de V.ex.<sup>a</sup> e dada relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de Janeiro de 2019.

  
Luiz Carlos da Silva - Profº Luiz Carlos

**Vereador**